



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO COM SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA. RELATIVO À AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA NOVA (ZERO HORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.

MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, em conformidade aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, vem através deste instrumento, apresentar e tornar público a Rescisão do Contrato Administrativo nº 292/2025 - Processo de Inexigibilidade nº 029/2025, tendo por objeto a aquisição de uma retroescavadeira nova (zero hora) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários do município de Planalto-PR., datado em 02 de setembro de 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 – O presente Termo de Rescisão Contratual tem como objetivo rescindir o Contrato Administrativo nº. 292/2025, para a aquisição de uma retroescavadeira nova (zero hora) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários do município de Planalto-PR. celebrada entre o MUNICÍPIO DE PLANALTO e SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.224.121/0019-22, com sede à

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Rua Paulo Zimmermann, n.º 1.350, Bairro Jardim Janaina, Município de Biguaçu Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Administrador o Sr. Claudemir Ferreira de Souza, brasileiro, comerciante, portador do CPF sob n.º 029.858.189-23, residente e domiciliado em Rua Olavo Bilac, 310, Bairro Champagnat, Londrina – PR, estando a partir desta data encerrada a relação de contratual entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS.

2.1 – A presente rescisão contratual amigável se dá por motivo de interesse e conveniência do Município de Planalto, de acordo com a Cláusula Décima Segunda (da rescisão), do parágrafo primeiro, alínea “a”, e com base no inciso I, do artigo 138 da lei n.º. 14.133/2021.

2.2 – Fica convencionado que da presente rescisão amigável não gerará qualquer tipo de indenização entre as partes.

Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma.

Planalto - PR, 12 de novembro de 2025.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUZA
Shark Maquinas Para Construcao Ltda